Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYDR C9QG6 RP5G3 ZM6JU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0017694-36.2025.8.16.0017
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Administração judicial
Valor da Causa: R$8.567.801,27
Autor(s):
- AGRO M. O. LTDA (CPF/CNPJ: 58.001.851/0001-39) representado(a) por MATHEUS FERNANDES OCKENER (RG: 136437453 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.682.359-06)
 RUA ALECRIM, 50 - Bairro Jardim Amanda - FÊNIX/PR
- MATHEUS FERNANDES OCKENER (RG: 136437453 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.682.359-06)
 Rua Alecrim, 50 - Fênix - FÊNIX/PR - CEP: 86.950-000
- Thayna Lupo Marangoni Ockener (RG: 127910499 SSP/PR e CPF/CNPJ: 088.664.789-46)
 RUA ALECRIM, 50 - Bairro Jardim Amanda - FÊNIX/PR - CEP: 86.950-000

Réu(s):
Terceiro(s):
- AJOTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CPF/CNPJ: 48.131.762/0001-53), ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) AGRO M. O. LTDA,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005.

AUTOS N.º 0017694-36.2025.8.16.0017

ESPÉCIE:RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE:AGRO M. O. LTDA (58.001.851/0001-39); MATHEUS FERNANDES OCKENER (104.682.359-06); THAYNA LUPO MARANGONI OCKENER (088.664.789-46).

INTIMANDO/NOTIFICANDO:CREDORES E INTERESSADOS OBJETIVO: 1) O Juízo da 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial/PR, na pessoa da Dra. Luciane Pereira Ramos, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex".

A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte **ordem do dia**:a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no Evento 155 e modificativo no Evento 365 dos autos, respectivamente, com cópia no site da Administração Judicial; b) constituição de comitê de credores e; c) outros assuntos de interesse dos credores, dentre os quais aqueles previstos no art. 35 da Lei 11.101 /2005.

DATA E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DA AGC: A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, AJOTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada no ato da assembleia por qualquer de seus representantes dentre a DRA. GIOVANNA PORTUGAL MACEDO, DRA. JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA e DR. ATILA SAUNER POSSE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYDR C9QG6 RP5G3 ZM6JU

Designa-se, para tanto, das 13h00 às 13h59 o **credenciamento**e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: dia 05/11/2026** e**SEGUNDA CONVOCAÇÃO: dia 19/11/2026**;

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:Os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição **suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs**. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital " Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao "Youtube": https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial. Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz e voto, poderão assistir a Assembleia, em tempo real, através da plataforma "YouTube" pelo link de acesso: https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e

direcionado para o “lixo eletrônico”. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no site institucional www.ajota.adv.br, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar des conhecimento, expediu-se o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de

Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 14 de outubro de 2026 às 15:20:33 . Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM– Estado do Paraná.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYDR C9QG6 RP5G3 ZM6JU